



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1074/2025

22^o h. l.
APROVADO

Sala das Sessões

Em 21 / 07 / 25

Rafael Faria

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente realizar a poda regular das árvores no bairro Magalhães, neste município.

JUSTIFICATIVA

A solicitação atende a diversos pedidos dos moradores da comunidade, que relatam problemas causados por galhos excessivamente grandes, incluindo a obstrução da iluminação pública, riscos de queda sobre pedestres e veículos, além da presença de insetos e animais peçonhentos.

A realização da poda regular contribui para a segurança, a saúde das árvores e a melhoria do aspecto urbano, além de garantir mais tranquilidade e bem-estar à população local.

Diante do exposto, conto com a atenção do Executivo Municipal para que a medida seja incluída na programação de manutenção da cidade.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.


Silvana Storino Vaz Monteiro
Vereadora